

第 123/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“域高（澳門）泳池工程”簽訂有關二零零五年度之海事博物館噴水池清潔服務合同。

二零零四年十一月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年九月十五日作出的批示：

黃耀漢——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條及按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款和第三款 b) 項的規定，修改其散位合同，由二零零四年十月十二日起生效，繼續在建設發展辦公室執行第四職階熟練助理員的職務，薪俸點改為 160。

二零零四年十一月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署**第 5/2004 號審計長批示**

審計長行使澳門特別行政區第 11/1999 號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十二條及第 98/2000 號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局代局長鄭覺良，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“天網資訊科技（澳門）有

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 123/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza da fonte do Museu Marítimo do ano 2005, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Perricom (Macau) Equipamentos Técnicos e Engenharia de Piscinas».

15 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2004:

Vong Io Hon — alterado o contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, continuando a exercer funções no GDI, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de acordo com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 2004.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Despacho da Comissária da Auditoria n.º 5/2004**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados no director, substituto, da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, Cheang Koc Leong, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no